



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.257, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que específica).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "AVENIDA PREFEITO FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação do trecho da Rua Dr. Deodato Wertheimer, que tem início na Avenida Pedro Machado (km 53 + 72m) e término no final do perímetro urbano (km 62 + 116m), Bairro do Caputera, onde faz divisa com a Rodovia Estadual Dom Paulo Rolim Loureiro (Estrada Mogi-Bertioga), código de logradouro nº 021.669-1.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 1994, 434ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 26 de setembro de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA)